Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

PORTARIA Nº 257/2022

DESIGNA SERVIDOR COMO GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

PEDRO LUIZ RIPPEL, Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 4.170/17 e da Lei Federal nº 13.109/14

RESOLVE:

1- Designar o(a) servidor(a), JOSIANI DA SILVA POSPICHIL, matricula 3373, Monitora Educacional, na função gratificada de Assistente Especial de Educação, gestor(a) do Termo de Fomento firmado entre o Município de Rolante e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, com poderes de controle e fiscalização, de acordo com o Decreto Municipal nº 4170/2017 e Lei Federal nº 13019/2014, a contar de 02/03/2022.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
EM 15/03/2022

LUCIMAR TIAGO DA SILVA
Coordenador Geral Financeiro

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceira, mediante termo de fomento, a ser celebrada com Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito cooperativo – Fundação Sicredi, cuja Justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 18 de fevereiro de 2022.

Pedro Luiz Rippel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 17, do Decreto Municipal nº 4.170/2017.

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito cooperativo – Fundação Sicredi, CNPJ 07.430.210/0001-69, situada à Avenida Assis Brasil, nº 3940, Andar 08, São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP: 91.060-900.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o Município de Rolante – RS, através da Secretaria da Educação e Esportes, e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito cooperativo – Fundação Sicredi, para atendimento às cooperativas escolares do município.

Valor total do repasse: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Valor mensal do repasse: 2 parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), uma em março e outra em julho.

Dotação orçamentária:
Ação: 2058 - Manutenção das escolas da rede de ensino fundamental - MDE
Referencia: 380
Modalidade de aplicação: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência do Contrato: 02/03/2022 a 31/12/2022.

Período: março à dezembro de 2022.

Fiscal da parceria: Josiani da Silva Pospichil

Justificativa:

O objeto da parceria é a realização de formações para professores e alunos da rede municipal de Rolante, com o propósito de atuar na construção de cooperativas escolares, formação de professores e do quadro social de cooperativas de diversos ramos por meio da educação cooperativa, bem como assessorar as cooperativas escolares já existentes e estimular a implantação de outras.

O programa Cooperativas Escolares tem o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizado de crianças e adolescentes vivenciando experiências dos valores e princípios do cooperativismo, tendo como fundamento quatro pilares: Liderança, Educação Financeira, Empreendedorismo Social e Inclusão Social. O programa é uma iniciativa de caráter educativo, formada pela união voluntária de crianças ou adolescentes, que realizam atividades sociais, econômicas e culturais de acordo com seus objetivos comuns, no contraturno escolar, sem fins lucrativos.

As cooperativas escolares nas escolas municipais constituem um laboratório de aprendizagem do Cooperativismo, proporcionam um espaço para a promoção do protagonismo juvenil, da liberdade, da independência e da democracia; fomentam a iniciação científica através do desenvolvimento do objeto de aprendizagem, promovem o empreendedorismo e a inclusão social, dialogam com os objetivos para o desenvolvimento sustentável, são sociedades formadas e administradas por alunos com a mediação de um ou mais professores orientadores.

Deste modo, a celebração do acordo de parceria trará capacitação aos alunos e professores da rede municipal e manutenção das Cooperativas

Escolares fundadas pela Fundação Sicredi, a qual realiza essa atividade há mais de 05 (cinco) anos no município de Rolante e é a única que desenvolve esta atividade de cooperativismo junto aos municípios da região.

Rolante, 18 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal